



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 786/2020/SGM-P

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

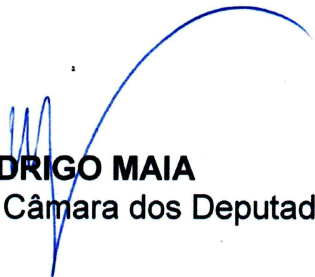
Assunto: **Comunica envio de PLP à sanção**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com emenda de redação, o Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, do Senado Federal, que “Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); e altera a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 15.12.2020.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

